



ATA COMPLEMENTAR DE RESULTADO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 03.008/2022 - TP

Ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro de 2022, às 10:00hs, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, através de seus membros: Iara Lopes de Aquino – Presidente; Laila Adriano da Luz e Francisco de Assis Alencar Barbosa – Membros. A Presidente deu continuidade aos trabalhos, referente as empresas habilitadas, na **TOMADA DE PREÇOS Nº 03.008/2022 - TP**, que tem por objetivo é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ARENINHA DO POLO DE LAZER DO JEREISSATI III – PACATUBA - CE**, sendo estas as seguintes: **1. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME, 2. ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA e 3. PAVCON PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA e 4. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**. Em seguida, a Presidente informou que as propostas de preços das licitantes habilitadas foram submetidas ao Setor de Engenharia da Prefeitura, cujo parecer técnico repousa às fls. **1.340/1.341** dos presentes autos. Com observância às disposições contidas no edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 03.008/2022-TP** e arrimada no parecer técnico do Setor de Engenharia, esta Comissão profere o seguinte julgamento: **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA e LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME e PAVCON PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, pois apresentaram suas propostas de preços em perfeita consonância com todas as predisposições presente na peça edilícia, obediência a todos os critérios técnicos de referência insculpidos ao Projeto Básico elaborado pela Engenharia da Prefeitura Municipal de Pacatuba. Tem-se por **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME**, com o valor global para o Lote Único de **R\$ 331.042,84 (Trezentos e trinta e um mil, quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**. A Presidente informou que será divulgado o resultado na forma da lei e do edital e será aberto o prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Item	Função	Nome	Assinatura
01	Presidente	Iara Lopes de Aquino	<i>Iara Lopes de Aquino</i>
02	Membro	Francisco de Assis Alencar Barbosa	<i>Francisco de Assis Alencar Barbosa</i>
03	Membro	Laila Adriano da Luz	<i>Laila Adriano da Luz</i>